

ATA Nº 322/DELI/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françóia e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 1º de novembro de 2022

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **SZYMANSKI & FAVARO CONSTRUÇÕES LTDA.**, protocolada sob o nº **19.532.498-0**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Guaraniaçu – PR (Edifício Residencial Tuane)	32 apartamentos	32 apartamentos	Em execução/ Obra

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se que após análise prévia realizada pela Divisão de Implementação de Programas, Memorando nº 615/DVIP-DEPG, mov. 22, bem como pelo Departamento de Licitação, mov. 30, foram verificadas as inconsistências abaixo relacionadas:

1. Na Manifestação de Interesse apresentada não consta assinatura do representante legal e não foi informado o Número do APE, descumprindo assim, o item 7.1.1, do edital;
2. Ainda em relação à Manifestação, há divergência no nome do empreendimento, uma vez que na Manifestação de Interesse consta o nome “Edifício Residencial Tuane”. No entanto, na Declaração, expedida pela Caixa, a qual informa a aprovação na análise de engenharia, consta o nome “Residencial SF Harmonia”. Em desacordo com o item 9.1 letra “a” do edital. Ainda, solicitamos que seja encaminhado o Contrato social da empresa RODRIGO ANASTACIO FAVERO EIRELI, uma vez que essa figura como sócia majoritária da SZYMANSKI & FAVARO CONSTRUÇÕES LTDA. Tal exigência se faz necessária para que possa ser realizada consulta, por este Departamento de Licitação, nos órgão pertinentes, para fins de de atendimento do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

ATA Nº 322/DELI/2022

Conforme previsto no item 13.1.1 do edital, em 14/10/2022 (mov. 31) foi aberto prazo de 15 dias para o atendimento das pendências apontadas. Em 31/10/2022 o prazo se encerrou sem qualquer manifestação da empresa proponente, mesmo após reiteração da solicitação, conforme e-mail do dia 28/10/2022, juntado ao mov. 32.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da **SZYMANSKI & FAVERO CONSTRUÇÕES LTDA.** haja vista o descumprimento dos itens 7.1.1 e 9.1, letra “a”, do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **1º/11/2022** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **09/11/2022**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme França
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Bruno Costa Schroeder
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn322.2022SZYMANSKIGUARANIACU32UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 01/11/2022 09:57, **Bruno Costa Schroeder (XXX.290.698-XX)** em 01/11/2022 11:12, **Jeferson Santiago de Alencar (XXX.052.239-XX)** em 01/11/2022 11:51.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 01/11/2022 09:42, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 01/11/2022 10:05, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 01/11/2022 10:40.

Inserido ao protocolo **19.532.498-0** por: **Nara Thie Yanagui** em: 01/11/2022 09:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e30f03df3bb8b5ef92caaec3906bfe72.